



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3419/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 4247/2025, oriundo do Setor de Psicossocial da Comarca de Cruzeiro do Sul e Despacho n.º 21164/2025- PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 2272/2018, que atribuiu ao servidor ~~Marcelo Barros Guimarães~~ Marcelo Barros Magalhães, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000593, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor Administrativo dos Processos de Trabalho de Serviço Social e Psicologia - SESOP da Diretoria do Foro da Comarca de Cruzeiro do Sul. [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 3619, de 30.7.2025\)](#)

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Rasmilda Melo Moura Silva, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000125.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de julho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.823, de 22.7.2025, p. 39